



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei Nº 005/2024

Em 30 de Julho de 2024

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO (ONG) PATINHAS DE LUZ DE
VÁRZEA, PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Julho, o Projeto de Lei 005/2024 que “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO (ONG) PATINHAS DE LUZ DE VÁRZEA, PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação (ONG) Patinhas de Luz – Várzea – Paraíba, fundada em 08 de novembro de 2022, inscrita no CNPJ sob o n. 56.008.639/0001-78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea, em 30 de Julho de 2024.

FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAÚJO
Vereador Autor